DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1496** **Página 1 de 2**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 872/2023

MARCIO MELLO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. A Estância Balneária da Prefeitura de Mongaguá faz saber que foi instituída Comissão de Avaliação, com finalidade de verificação de demonstração de software-prova de conceito, conforme ítem X do edital, em conformidade com as especificações mínimas exigidas no edital de Pregão n ° 036/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico interativo visando composição de rede de multisserviços de comunicação, voz, dados, objetivando a melhoria ao cidadão, com entrega parcelada pelo período de 12(doze) meses, sendo constituído pelos seguintes Membros, de acordo com a nomeação exarada na Portaria.

a) **Flávia dos Santos Lemos (Presidente);**
b) **Luis Hiroshi Sato (membro); e**
c) **João Gabrielde Oliveira Lopes (membro).**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de novembro de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2.022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 23/11/2023, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLO-GO o item 01 – R$ 0,37 referente a cota principal a licitante ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA; item 02 – R$ 0,08 referente a cota principal e item 03 – R$ 0,08 referente a cota reservada a Licitante INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Insumos para Diabetes, visando aquisições futuras pelo órgão interessado, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I -Termo de Referência do edital.

.....

Errata

ERRATA - **PROC 167/23 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/23**: **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Natal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência**. – **No item 6.2.3**. do Edital - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:- ONDE-SE-LÊ: 6.2.3.1.** Qualificação Operacional: Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) **a execução nas quantidades mínimas de 50 % (cinquenta por cento) do total cotado**. **LEIA-SE**: **6.2.3.1.** A licitante deverá apresentar, em seu nome, Atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados na entidade profissional competente que comprove(m) aptidão técnica para execução e montagem dos itens de maior relevância técnica deste certame, quais sejam, instalação de árvore natalina metálica (ou de qualquer outra estrutura compatível) de no mínimo 20 metros de altura, bem como Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e iluminação decorativa referente a aludida estrutura, e derivação da rede pública de energia, devidamente registrados nos órgãos competentes.

6.2.3.2. Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **engenheiro elétrico e ou engenheiro eletricista** ou outros, devidamente reconhecidos pela entidade competente, que possuam a atribuição necessária para que possam figurar como responsáveis técnicos no que concerne a parte estrutural e elétrica), detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (estrutura metálica de, no mínimo, 20 metros de altura e, no que tange a parte elétrica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e iluminação decorativa de estruturas de tal dimensão).

6.2.3.3. Apresentação de Certidão de registro da empresa junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) de sua sede.

23 de novembro de 2023.

.....